# PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 056/26.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/26.

### 01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
01.1.3 - Termo de Referência;
01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3**.

### 02 - DO OBJETO:

02.1 – É objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para serem utilizados na Sociedade Beneficente Roque Gonzáles, localizada na Rua General Osório, nº 70, Município de Roca Sales, RS, conforme segue:

| ITEM | QUANT. | DISCRIMINAÇÃO PRODUTO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 02.1.1 - | 12 | **POLTRONA HOSPITALAR:** reclinável em couro, material de confecção aço/ferro pintado reclinável, braços apoio pés articulado. Confeccionado em espuma de poliuretano injetada, com densidade mínima D28, oferecendo conforto e sustentação adequada. Espessura do estofado entre 05 a 08 cm. Revestimento impermeável, atóxico, lavável, resistente a produtos de limpeza hospitalar e antimicrobiano. Encosto com sistema reclinável manual com múltiplas posições (geralmente 3 ou 4), podendo atingir até 160º de inclinação. Acionamento por alavanca ou cremalheira de fácil manuseio. Altura total: 110 -120 cm. Largura total:70-80cm. | 2.800,00 | 33.600,00 |
| 02.1.2 - | 08 | **TELEVISÃO LED:** de no mínimo 42 polegadas tipo smart TV, com possibilidade de acesso à internet sem a necessidade de cabos ou dispositivo adicional; LED; Exibir imagens com resolução Full HD ou superior. Conversor DTV integrado; Entrada HDMI, USB, entrada áudio e vídeo, entrada RJ – 45; Acesso a redes wirelss sem a necessidade de acessórios externos; alto-falantes integrados; Bivolt automática. | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Controle remoto, pilhas e cabo de alimentação; deverá vir acompanhada de suporte para fixação de paredes compatível com a TV com buchas e parafusos e base para utilização sobre superfície. Garantia de 12 meses. | 1.790,00 | 14.320,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 47.920,00** |

02.2 – A empresa deverá possuir os equipamentos, devendo realizar a entrega no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data da emissão do empenho.

02.3 - A entrega dos equipamentos deverá ser realizada junto **a Sociedade Beneficente Roque Gonzales,** localizada na Rua General Osório, nº 70, Bairro Centro, cidade de Roca Sales de segunda à sexta-feira, no horário **das 07.30 às 11.30 horas e das 13.30 às 16:30 horas**.

02.4 – A CONTRATADA oferece garantia de 12 (doze) meses para o objeto, a contar da data de entrega do mesmo, contra defeito de fabricação.

02.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega do objeto quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que determinam sobre a forma da prestação dos serviços e fornecimento dos produtos, objeto este instrumento.

02.6 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como as demais informações sobre o objeto consta no **Termo de Referência.**

**03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA**:

03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

**04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE**:

04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.06 - GASTOS COM RECURSOS DO ESTADO
10.301.0034.1072 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares
4490.52.00.00.00 - Equip. Material Permanente (8178)
08.07 - GASTOS COM RECURSOS DA UNIÃO
10.305.0014.1249 - Portaria GM/MS 5385/2024 – Aquisição Equip. Vig. Saúde
4490.52.00.00.00 - Equip. Material Permanente (81041)
4490.52.12.00.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos (81041-4)
4490.52.42.00.00 - Mobiliário em Geral (81041-3)

## 05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

## 06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a empresa **MB Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 94.291.994/0001-96, sita na Avenida General Daltro Filho, nº 1127, Sala 01, Município de Roca Sales, RS, fone: 3753-2520, em razão de **ter ofertado o menor preço,** para fornecimento do objeto, nos moldes dos documentos em anexo.

06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

06.3 - A contratação dos serviços relacionados no objeto se deve em razão de que o Município tem necessidade dos serviços objeto deste instrumento pelas razões elencadas no item **03** do Estudo Técnico preliminar

## 07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima em razão do preço, conforme consta na documentação em anexo ao processo, especialmente no **item 08** do Estudo Técnico Preliminar.

07.2 - O valor total da contratação é de **R$ 47.920,00** (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais) pela realização do objeto.

Roca Sales, em 09 de novembro de 2026.

Iara Beatriz Klein

IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.